Docusign Envelope ID: FE8C209D-0372-44CE-A99E-66F0A3F216B4

ETHOS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº 35.741.471/0001-35

("FUNDO")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025

I - DATA, HORA E LOCAL: Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, iniciando às 13:00h, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, sede da administradora do Fundo, **CBSF TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.863.529/0001-34, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 15.170, de 12 de agosto de 2016, sendo facultada a participação de forma remota de cotistas e demais interessados ("Administradora").

II - CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude do comparecimento do cotista, nos termos da regulamentação em vigor.

III - COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Cecília Elisabete Kuntz; e **Secretária:** Maria Eduarda Loureno.

IV. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a **(i)** a amortização de Cotas do Fundo, no valor principal + juros de **R$ 130.405,51** (cento e trinta mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e um centavos), a ser realizada em até 5 (cinco) Dias Úteis, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo; e (**ii**) a autorização para que a Administradora, caso aprovado o item (i) supra, pratique todos os atos necessários à efetivação das deliberações.

V. DELIBERAÇÕES: Instalada validamente a assembleia, o Cotista presente aprovou, sem quaisquer ressalvas:

(i) A amortização de Cotas do Fundo, no valor principal + juros de **R$ 130.405,51** (cento e trinta mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e um centavos), a ser realizada em até 5 (cinco) Dias Úteis, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo

Docusign Envelope ID: FE8C209D-0372-44CE-A99E-66F0A3F216B4

Fundo; e

(ii) A autorização para que a Administradora pratique todos os atos necessários para a efetivação das deliberações aprovadas neste instrumento.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa e pelo representante da Administradora.

Por fim, o Cotista presente nesta assembleia declara que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

São Paulo, 09 de dezembro de 2025.

Assinado por:
Cecília Elisabete A. Strauch Kuntz
44F2BB902E464A1...

CECÍLIA KUNTZ
Presidente

Assinado por:
Maria Eduarda Loureno
9BF7539CF3E346A...

MARIA EDUARDA LOURENO
Secretária

Assinado por:
Marcos Ferreira Costa
2708E431AC064AB...

CBSF TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA
Administradora